



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 073

Brasília-DF, 17 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| DIREÇÃO SUPERIOR..... | 5 |
| CORREGEDORIA | 5 |
| DIRETORIAS SETORIAIS..... | 6 |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA | 6 |
| SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA | 19 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA | 24 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA | 31 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS | 32 |

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2021, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225/2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020; e o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233/2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o artigo 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo de Sindicância Investigativa nº 50600.015651/2016-89** e apensos, bem como a manifestação apresentada pela Corregedoria do DNIT, por meio da Análise de Relatório Final NUCRF (14218597), de 14/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, instaurado por meio da Portaria nº 040, de 07/07/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 131, de 15/07/2016.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, em razão da insuficiência de elementos aptos para a comprovação da autoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 1989, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo 50600.023438/2020-27**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para exercerem o Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 899/2020, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo objeto é o apoio à implementação de novas diretrizes e de procedimentos para elaboração, gestão e fiscalização de contratos de manutenção e conservação relativos à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR.

| | |
|--------|---|
| Gestor | Titular: Coordenação-geral de Manutenção e Restauração Rodoviária |
| Fiscal | Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4744-9, SIAPE nº 206415-3 e VAGNER FERREIRA DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4693-0, SIAPE nº 206399-2. |
| | Substituto: BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4631-0, SIAPE nº 169632-02. |

Art. 2º O fiscal do TED irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do Termo, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do TED, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratada, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1998, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 02/02/2022, Seção 2, pág. 35, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000247/2023-00**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão para Desfazimento Permanente de Bens Móveis Inservíveis da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

| | |
|-------------|--|
| Presidente: | JOSÉ MARCOS LINS ANTUNES FILHO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1572083. |
| Membro: | WYLKEN DOS SANTOS MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062981. |
| Membro: | MARLISSON ARAUJO CABRAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2060837. |

Art. 2º Informamos que os Servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 1991, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU, de 19 de novembro de 2020, bem como, as atribuições que lhe confere PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JULHO DE 2021, publicada no D.O.U. de Nº 142, quinta-feira, 29 de julho de 2021, do MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, e o constante dos autos do **processo nº 50603.002090/2022-76**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, **THIAGO MENDES DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1636469 e **TARCÍSIO DE OLIVEIRA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, Mat. SIAPE 30317579, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de desfazimento de veículos inservíveis da SRE-CE.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, pela comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1992, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU, de 19 de novembro de 2020, bem como, as atribuições que lhe confere PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JULHO DE 2021, publicada no D.O.U. de Nº 142, quinta-feira, 29 de julho de 2021, do MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, e o constante dos autos do **processo nº 50603.000643/2023-37**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, **THIAGO MENDES DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1636469 e **TARCÍSIO DE OLIVEIRA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, Mat. SIAPE 30317579, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Desfazimento dos bens móveis em desuso distribuídos nas instalações da Sede da SRE/CE.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2005, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÀ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000755/2023-98**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1065106, **LUCAS GRANDI FERNANDES**, Mat. SIAPE 2064328 e **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Mat. SIAPE 1547125, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para locação de impressoras (*outsourcing*), objetivando atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 15 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional

Dispensas por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 10/04/23

CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matr. DNIT nº 5536-0, período: de 03/04 a 06/04/23. Processo nº 50603.002163/2022-20.

ERBERT COSTA LOPES, matr. DNIT nº 2836-3, período: de 06/04/23. Processo nº 50603.001323/2022-13.

FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 3970-5, período: de 06/04/23. Processo nº 50603.003213/2018-18.

Em, 13/04/23

ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA EMÍDIO, matr. DNIT nº 5037-7, período: de 10/04 a 11/04/23. Processo nº 50603.003676/2018-71.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 10/04/23

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 02/04 a 03/04/2023. Processo nº 50603.001128/2017-26.

Em, 11/04/23

ÁLVARO CAVALCANTE AVELINO, matr. DNIT nº 5002-4, período: de 20/03 a 21/03/23. Processo nº 50603.004739/2017-26.

DANIEL SOARES PALHANO, matr. SIAPE nº 1437693, período: de 03/04 a 30/04/23. Processo nº 50603.002957/2015-64.

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 4000-2, período: de 10/03 a 07/06/23. Processo nº 50603.000293/2015-07.

Em, 13/04/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 04/04 a 04/04/23. Processo nº 50603.000186/2016-51.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 11/04/23

LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA, matr. DNIT nº 4893-3, período: 06/03 a 08/03/23. Processo nº 50603.001404/2022-13.

Pagamento de Substituição

Em, 10/04/2023

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 03/03 a 31/03/23. Processo nº 50603.001462/2021-66.

JOSE ABNER DE OLIVEIRA FILHO, matr. DNIT nº 3985-3, substituiu o Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. CCE 1.13, por motivo de férias do titular nos períodos de 01/03 a 01/03/23 e 03/03 a 03/03/23. Processo SEI nº 50603.001773/2021-25.

Em, 11/04/2023

CYRO DA SILVA COSTA, matr. DNIT nº 2841-0, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Boa Viagem da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 10/03 a 31/03/23. Processo nº 50603.002664/2021-25.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2025, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000211/2023-77**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5426-7, **DESIRE FOFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), com alienação simultânea de veículos usados de propriedade da Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, previamente avaliados, como parte do pagamento.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 876 de 16 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 17 de Fevereiro de 2023 (SEI nº 13771508).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2026, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000211/2023-77**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENOZIGOMAR RODRIGUES MANSO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1630-6, **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3280-8, e o empregado público

NÉLIO COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a comissão de servidores para prévia avaliação dos veículos da Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo a serem alienados.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1986, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.002792/2020-99**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1677083; **JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072 e **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1891494, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, Subtrecho: Entr. MT-320(B) (P/Marcelândia) - Início da Trav. Urb. de Guarantã do Norte, Segmento: km 973,60 - km 1.078,70, Extensão: 105,10 km, Código SNV: 163BMT0841 - 163BMT0852 (Versão 202004A); Lote Único, objeto do Contrato SR/MT-114/2021-00, celebrado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1767, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000931/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-175/2023, firmado com a **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-354/MG. Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-050 - Entr. BR-381(Perdões); Segmento: km 495,7 ao km 590,8; Código SNV: 354BMG0330 ao 354BMG0390.

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 15***** |
| | Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.*** |
| Fiscal Técnico | Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1 |
| | Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 020643624, Crea 11****/D-MG |
| Fiscal Administrativo | Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3 |
| | Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2 |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1995, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, seção I, página 100, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.006573/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Chamamento Público, com a finalidade de realizar chamamento público para verificação do preço de mercado e escolha do imóvel capaz de abrigar a Sede da Unidade Local de Governador Valadares.

| | |
|------------|--|
| Presidente | CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS Matias - SIAPE: 206.355-3 |
| Membros | ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO - SIAPE: 155.839-8 ELIAS CARLOS CORREA - SIAPE: 144.287-0 LUCIANE ANDRADE - SIAPE: 110.676-7 VALQUÍRIA DAS GRAÇAS PEREIRA DUTRA - SIAPE: 157.157-9 |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 13/04/2023

ANA LUIZA GAZZOLA CASTRO, matrícula DNIT nº 3640-4, substituiu a Coordenadora de Engenharia, código FCE-1.10, no período de 09/03/2023 a 26/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLADIMIR SIDNEY MARGOTTI, matrícula DNIT nº 4614-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCE-1.05, no período de 19/03/2023 a 07/04/2023, por motivo de Licença Paternidade do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

DAVIDSON MATOS CARVALHO, matrícula DNIT nº 3180-1, substituiu o Superintendente Regional de Minas Gerais, código CCE-1.13, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

JANAINA FERREIRA E BARBOSA, matrícula DNIT nº 3006-6, substituiu por interinidade a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FCE-1.01, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula DNIT nº 4465-2, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Bom Despacho/MG, código FCE-1.05, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES, matrícula DNIT nº 4478-4, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

VINICIUS PIRES DA SILVA, matrícula DNIT nº 1078-2, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Leopoldina/MG, código FCE-1.05, no período de 01/03/2023 a 01/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2008, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB-0197/2023 firmado com a empresa **J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-412/PB e BR-110/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos das Rodovias BR-412/PB /

BR-110/PB, dos trechos BR-412/PB: Entr. BR-230(Farinha) - Entr.BR-110(B)/PB-242/264 (Monteiro), BR-110/PB: Div. RN/PB - Div. PB/PE, dos subtrechos: BR-412/PB: Entr. BR-230 (Farinha) - Entr. BR-412 (A), BR-110/PB: Entr. BR-412(A) - Div. PB/PE, dos Segmentos: BR-412/PB: km 0,00 ao km 129,00, BR-110/PB: km164,20 ao km192,30, com uma extensão total de 157,10km:

| | |
|--|---|
| Fiscais Técnicos | Titular: MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3524-6 |
| | Substituto: LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 213-5 |
| Fiscalização Administrativa | Serviço de Manutenção Terrestre |
| Encarregado pelo Processamento da Medição | Coordenação de Engenharia |
| Número de Processo de Licitação | 50613.002910/2022-19 |

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra de Manutenção e por ter contrato de Supervisão específico, foi indicado o Engenheiro **ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO**, CPF nº 153.512***-68, CREA nº 0601835**-9, como Responsável Técnico da Supervisora **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, Contrato nº SR/PB-0593/2021.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **CACILDO MEDEIROS BRITO CAVALCANTE** (SIAPE nº 2060972).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1972, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.601065/2017-43** e, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5334-1, **ANDRÉ ALBUQUERQUER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4079-7 e **ROBSON RAMOS GUERRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4957-0 para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo do Contrato nº 18 00536/2018 firmado com a **FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA**, cujo objeto é a Supervisão das Obras de Adequação Duplicação Melhoramento e Restauração do contorno rodoviário de Teresina na rodovia federal BR-343/PI.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintende Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Diárias – março/2023**

Em, 12/04/2023

ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA, matrícula DNIT Nº 5218-3, período 1: de 20/03/2023 a 21/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000224/23; período 2: de 21 a 21/03/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000224/23.

ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE, mat. DNIT nº 5221-3 período 1: de 01/03/2023 a 02/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Itapuã do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000875/23; período 2: de 02 a 02/03/2023, deslocamento: Itapuã do Oeste/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000875/23; período 3: de 07/03/2023 a 08/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Itapuã do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000894/23; período 4: de 08 a 08/03/2023, deslocamento: Itapuã do Oeste/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000894/23; período 5: de 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001363/23; período 6: de 16 a 16/03/2023, deslocamento: Extrema/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001363/23

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 20/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.368,92. PCDP – 001357/23; período 2: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 171,12. PCDP – 001357/23.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 13/03/2023 a 13/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/RO, quantidade 0. PCDP – 000951/23; período 2: de 13/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Humaitá/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 000951/23; período 3: de 17 a 17/03/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000951/23; período 4: de 23/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001687/23; período 5: de 25 a 25/03/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001687/23;

DANIEL GONÇALVES MENDES, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 21/03/2023 a 23/03/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001227/23; período 2: de 23 a 23/03/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001227/23; período 3: de 28/03/2023 a 29/03/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001228/23; período 4: de 29 a 29/03/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001228/23.

DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS, mat. DNIT nº 1649-7 período 1: de 13/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 001084/23; período 2: de 17 a 17/03/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001084/23; período 3: de 20/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 001157/23; período 4: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001157/23

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, mat. DNIT nº 5201-9 período 1: de 06/03/2023 a 10/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000944/23; período 2: de 10 a 10/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000944/23; período 3: de 28/03/2023 a 30/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001433/23; período 4: de 30 a 30/03/2023, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001433/23; período 5: de 21/03/2023 a 22/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001527/23; período 6: de 22 a 22/03/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001527/23.

EMANUEL NERI PIEDADE, mat. DNIT nº 5586-7 período 1: de 13/03/2023 a 13/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/AM, quantidade 0. PCDP – 000956/23; período 2: de 13/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Humaitá/AM – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 000956/23; período 3: de 17 a 17/03/2023, deslocamento: Manaus/AM – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000956/23; período 4: de 23/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001688/23; período 5: de 25 a 25/03/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001688/23;

FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA, mat. DNIT nº 3250-6 período 1: de 08/03/2023 a 10/03/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000953/23; período 2: de 10 a 10/03/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000953/23; período 3: de 23/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000954/23; período 4: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Jaru/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000954/23

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 14/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 001087/23; período 2: de 16 a 16/03/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 001087/23; período 3: de 21/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 001653/23; período 4: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Extrema/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001653/23.

IZAEL DOS SANTOS, matrícula DNIT Nº 6176-0, período 1: de 05/03/2023 a 11/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 6, valor R\$ 2.046,12. PCDP – 000915/23; período 2: de 11 a 11/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 000915/23; período 3: de 13/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000946/23; período 4: de 17 a 17/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000946/23; período 5: de 22/03/2023 a 22/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 0. PCDP – 001159/23; período 6: de 22 a 22/03/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001159/23

JÁCOME DA SILVA MARINHO, mat. DNIT nº 5213-2 período 1: de 28/03/2023 a 30/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001353/23; período 2: de 30 a 30/03/2023, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001353/23; período 3: 20/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 001398/23; período 4: de 25 a 25/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001398

JOSAFÁ SABOIA BARBOSA, mat. DNIT nº 6095-0 período 1: de 14/03/2023 a 14/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 0. PCDP – 001120/23; período 2: de 14 a 14/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001120/23.

JOSELI CARNEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 6170-0 período 1: de 05/03/2023 a 11/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 6, valor R\$ 2.046,12. PCDP – 000914/23; período 2: de 11 a 11/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 000914/23; período 3: de 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001052/23; período 4: de 16 a 16/03/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001052/23; período 5: de 22/03/2023 a 23/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001219/23; período 6: de 23 a 23/03/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001219/23; período 7: de 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 001424/23; período 8: de 31 a 31/03/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001424/23

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5584-0 período 1: de 28/02/2023 a 01/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000711/23; período 2: de 01 a 01/03/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000711/23.

NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 06/03/2022 a 10/03/2022, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000995/23; período 2: de 10 a 10/03/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000995/23; período 3: de 21/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 001686/23; período 4: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Extrema/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001686/23.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, mat. DNIT nº 1685-3 período 1: de 27/03/2023 a 03/04/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 7, valor R\$ 2.106,30. PCDP – 000543/23; período 2: de 03 a 03/04/2023, deslocamento: Foz do Iguaçu/PR – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000543/23; período 3: de 01/03/2023 a 01/03/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0. PCDP – 000846/23; período 4: de 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 000846/23; período 5: de 03/03/2023 a 04/03/2023, deslocamento: Manaus/AM – Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 341,02. PCDP – 000846/23; período 6: de 04 a 04/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 000846/23;

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001154/23; período 2: de 31 a 31/03/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001154/23; período 3: de 22/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 001248/23; período 4: de 24 a 24/03/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 001248/23

Licença para Tratamento de Saúde

Em 12/04/2023

INÁCIO DE LOIOLA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula DNIT nº 1657-8, período: de 22/03/2023 a 22/03/2023 (01 dias).

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 5584-0, período: de 06/03/2023 a 10/03/2023 (05 dias).

Pagamento de Substituição

Em 16/03/2023

CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, no período de 07/03/2023 a 31/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, matrícula DNIT Nº 5214-0, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia Aquaviária, Código FEX – 0110, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.996, publicada no Diário Oficial, de 03 de julho de 2020. Processo nº 50622.001589/2020-76.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, matrícula SIAPE Nº 3211317, vinculado à Superintendência Regional no Estado de Rondônia, substituiu a Chefia do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral, Código CCE – 3.13, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de vacância do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral daquela Autarquia, através da Portaria nº 3.813, publicada no Diário Oficial, de 06 de julho de 2022. Processo nº 50622.003330/2022-21.

GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, matrícula DNIT Nº 3525-4, substituiu a Chefia da Coordenação de Administração e Finanças, Código FEX -0110, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023, em razão das Férias da titular, através da Portaria nº 4.377, publicada no Diário Oficial, de 27 de agosto de 2018. Processo nº 50622.000036/2019-62.

JÁCOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia, Código FEX – 0110, no período de 01/03/2023 a 26/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 434, publicada no Diário Oficial, de 31 de janeiro de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

JÁCOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia Superintendente Regional, Código CCX - 0113, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, em razão das férias do Titular, através da Portaria nº 2.190, publicada no Diário Oficial, de 17 de abril de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

MICHEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FEX - 0105, nos períodos de 09/03/2023 a 14/03/2023, em razão de Licença Médica da Titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2015, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000386/2021-81**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00619/2021 (9701826), celebrado com a Empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária.

| | |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico | Titular , o servidor PAULO LUIZ FRANÇA , SIAPE nº 1104367, Mat. DNIT nº 0942-3, Agente de Serviço de Engenharia. |
| | Substituto , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |
| | Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3868, de 05 de julho de 2022 (11839092), publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 12/07/2022, conforme anexo (11893506).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

PORTARIA Nº 2016, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000262/2020-14**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00808/2020 (7119967), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, segundo o **processo nº 50009.000262/2020-14**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 2 da BR-432/RR, Trecho: Entroc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) - Entroc. BR-401, Subtrecho: Vila Félix Pinto - Entroc. BR-401, Segmento: km 119,20 - km 214,70; Extensão: 95,50 km.

| | |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico | Titular, o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| | Substituto, o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |
| | Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 7160 de 27/12/2022 (13337474), publicada no Boletim Administrativo nº 245 de 29/12/2022, conforme anexo (13351107).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

PORTARIA Nº 2017, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000288/2020-62**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00774/2020 (7119556), celebrado com a empresa **EMPRESA CMT ENGENHARIA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.000288/2020-62**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 1 da BR-432/RR, Trecho: Entroc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) – Entroc. BR-401, Subtrecho: Entroc. BR-174/210 (Novo Paraíso) – Vila Félix Pinto, Segmento: km 0,00 – km 119,20, Extensão: 119,20 km.

| | |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico | Titular , o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| | Substituto , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |
| | Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 7166 (13337505) de 27/12/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 245, de 29 de dezembro de 2022 (13350727).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

PORTARIA Nº 2018, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000073/2021-22**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR 26 00609/2021 (9665567), celebrado com a **CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR - Lote 3, Trecho: Entroc. Divisa PA/RR - Divisa AM/RR; Subtrecho: Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - Rio Repartimento do Ajarani; Segmento: km 315,40 – km 359,10; Extensão: 43,70 km.

| | |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico | Titular, o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| | Substituto, o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |
| | Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 7161 de 27/12/2022 (13337480), no Boletim Administrativo nº 245, de 29 de dezembro de 2022 (13350864).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

PORTARIA Nº 2019, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50609.001766/2022-54**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 26 00427/2022 (12834242), firmado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, segundo o **processo nº 50609.001766/2022-54**, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de implantação/pavimentação da rodovia BR-432/RR.

| | |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico | Titular , o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| | Substituto(a) , a servidora SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO , SIAPE nº 2745487, Mat. DNIT nº 4272-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |
| | Substituto , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria de nº 7140 de 27/12/2022 (13329079), publicada no Boletim Administrativo de nº 244, de 28/12/2022 (13339122).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 2007, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no art. 1º da Portaria nº 1.046, de 02 de março de 2022, publicada no DOU de 03/03/2022, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000848/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **JACKSON LUIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1035862 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva integral em 01 (um) elevador, instalado na Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 2014, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000662/2020-82**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 206/2023, firmado com a **EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS**, CNPJ (06.132.270/0001-32), cujo objeto trata da disponibilização da ferramenta SOLLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos.

| | |
|----------------------|---|
| Gestores | Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: SAULO SANTOS ASSIS SOUZA , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3730-3 e SIAPE nº 1575007. |
| Fiscalização Técnica | Titular: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5155-1 e SIAPE nº 2063832. Substituto: CAROLINE RIBEIRO SIMÕES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5156-0 e SIAPE nº 2062124. |

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>